

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 04/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **MD SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Órgão Independente, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MD SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.270.012/0001-71, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 390, Enseada do Suá, CEP 29050-360, Vitória-ES, por seu representante legal, Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 719.924.217-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar **O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2012** para aquisição de serviço de Suporte Técnico Local Telefônico/Fax e atualização de versões do Sistema de Folha de Pagamento, para esta Corte de Contas, nos termos do artigo 25, I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

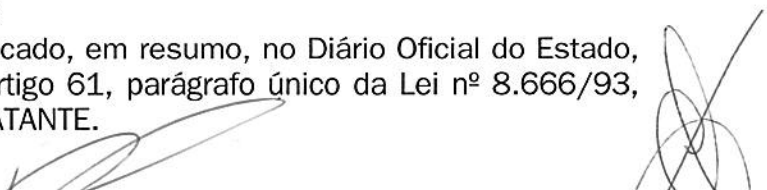
1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 04/2012**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta da **CONTRATANTE**.



E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória - ES, 19 de fevereiro de 2013.


Cons. Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Presidente do TCEES
CONTRATANTE


Sr. Carlos Augusto Ferreira de Almeida
MD Sistemas de Comunicação Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Vitória (ES), Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013

PORTARIA Nº 985 de 21 de fevereiro de 2013.

RESCINDIR o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível superior KÁSSIA SILVA SIQUEIRA a partir de 16.02.2013, conforme Procedimento MP/Nº 46966/2012.

PORTARIA Nº 986 de 21 de fevereiro de 2013.

RESCINDIR o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível superior LÉLIS MARISA FRAGA ALMEIDA a partir de 27.02.2013, conforme Procedimento MP/Nº 375/2013.

PORTARIA Nº 987 de 21 de fevereiro de 2013.

RESCINDIR o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível superior MARIZETE COSMO DUARTE a partir de 06.02.2013, conforme Procedimento MP/Nº 3316/2013.

PORTARIA Nº 988 de 21 de fevereiro de 2013.

RESCINDIR o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a)

estagiário(a) de nível superior NAIANNE LARA GONÇALVES LIMA a partir de 20.02.2013, conforme Procedimento MP/Nº 290/2013.

PORTARIA Nº 989 de 21 de fevereiro de 2013.

RESCINDIR o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível superior THAÍS DUMAS SIMONELI BARBOSA a partir de 14.02.2013, conforme Procedimento MP/Nº 5168/2013.

PORTARIA Nº 990 de 21 de fevereiro de 2013.

RESCINDIR o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível superior VICTOR AUGUSTO LAGE PENA a partir de 19.02.2013, conforme Procedimento MP/Nº 3878/2013.

Vitória, 21 de fevereiro de 2013.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.**

Protocolo 14007

**Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo****Corpo Deliberativo:**

Conselheiro **Sebastião Carlos Ranna de Macedo**
Presidente

Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**
Vice Presidente

Conselheiro **Domingos Augusto Taufner**
Corregedor Geral

Conselheiro **Marcos Miranda Madureira**
Conselheiro **José Antonio Almeida Pimentel**
Conselheiro **Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**

Corpo Especial:

Auditora **Márcia Jaccoud Freitas**
Auditor **João Luiz Cotta Lovatti**
Auditor **Marco Antônio da Silva**
Auditor **Eduardo Perez**

Ministério Público Especial de Contas:

Procurador **Luís Henrique Anastácio da Silva**
Procurador Geral
Procurador **Luciano Vieira**
Procurador **Heron Carlos Gomes de Oliveira**

Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES CEP 29050-913 - www.tce.es.gov.br

ATOS DA PRESIDÊNCIA**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2012**
Processo TC-1724/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Vitória, 19 de fevereiro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

Protocolo 13889

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: MD Sistemas de Comunicação Ltda.

**Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Direito Civil

Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Saulo Alvim Couto
Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos

Humberto Carlos Nunes
Coordenador de Direito Penal

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)

Vinícius Chaves de Araújo

Gustavo Costa Lopes

Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga

Bruno Danorato Cruz

Bruno Pereira Nascimento

Carlos Gustavo Cugini

Fábio Ribeiro Bittencourt

Geana Cruz de Assis Silva

Humberto Carlos Nunes

Livia Souza Bittencourt

Rodrigo Borgo Feitosa

Saulo Alvim Couto

Severino Ramos da Silva

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br

PORTARIA DPES Nº 024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

designa a defensora **Pilar Lucas da Silva Nunes** como Coordenadora do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Cariacica.

Vitória, 21 de fevereiro de 2013.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral

Protocolo 13646

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria DPES nº 055/2012 que designou a De-

Você também vai querer conhecer!

Novo site do DIO/ES. Mais acessibilidade,
facilidade e modernidade para você.

Acesse: www.dio.es.gov.br